



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG  
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000  
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014  
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br  
**GABINETE DO PREFEITO**

**POUSO ALEGRE, 05 DE JULHO DE 2016.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 271/16**

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para, com respaldo no que dispõe o artigo 49, inciso II, e artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe as razões de veto parcial ao Projeto de Lei nº 768/2016, que *“Regulamenta o serviço de transporte coletivo público de passageiros por ônibus ou microônibus – urbano e rural – do Município de Pouso Alegre, estabelece sanções e dá outras providências.*

.Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares protestos de estima e elevada consideração.

  
**Agnaldo Perugini**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Exmo. Sr.

**Vereador MAURÍCIO DONIZETI DE SALES**

Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, MG.

POUSO ALEGRE - MG

12:22 05/07/2016 08:08:00 CÂMERA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE